ATA N.º 13/2020

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Traguedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A srª. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos .

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 12, da reunião realizada a 3 de junho do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra o sr. Vereador Traguedo solicitou que lhe fosse facultado cópia da certificação das contas de 2019, emitido pelo Revisor de Contas. Lembrou que em 26/02/2020 solicito, pela última vez, o resultado do inquérito sobre a iniciativa O Tapete Está na Rua 2019 que não chegou a ter conhecimento. Referiu que perante os moldes da iniciativa deste ano, face a toda a situação, acompanhou com outros

eleitos do partido que representa uma visita a todas as Casas de Tapetes em que alguns empresários demonstraram algum desagrado com o executivo da C. M. uma vez que não os visitaram nesses dias. Salientou ainda ter ficado estupefacto com as palavras do sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vimieiro, na última reunião da Assembleia Municipal, quando referiu haver famílias na sua freguesia com dificuldades, quando o seu partido (PS) já apresentou varias propostas de forma a atenuar os impactos tendo a C.M. recusado, solicitando que o assunto seja refletido e tomada alguma medida. Por fim, referiu ter dificuldade em entender como a candidatura do Tapete à Unesco fica estagnado e os Chocalhos de Viana e os Bonecos de Estremoz conseguiram essa nomeação.

A srª. Presidente referiu que face aos moldes em que se assinalou o Tapete online 2020 o executivo teve uma outra intervenção, no entanto, sempre os têm apoiado e colaborado em muitas ocasiões. Informou ainda que a C. M. teve o cuidado de dialogar com todos em relação aos moldes da iniciativa deste ano, tendo todos os representantes das casa de tapetes concordado que não havia condições de se realizar o "Tapete está na Rua" como habitualmente. Foram solicitados contributos para a iniciativa tendo apenas uma casa apresentado uma proposta. Informou ainda que a C. M. como forma de promover o Tapete de Arraiolos e de apoiar, procedeu a uma encomenda a todas as casas, que mostraram interesse, de um tapete em ponto "pé de flor" tendo apenas uma das casas apresentado o tapete. Quanto à candidatura, referiu que os trâmites foram alterados e são mais complexos, levando a questionar sobre os interesses que dificultam o reconhecimento do nosso património cultural. Manifestou ainda preocupação com o desemprego, muito embora, segundo os dados do INE os números no concelho revelarem não ter havido grande aumento, no entanto, vamos acompanhando a situação, até porque o Governo têm divulgado tantos apoios que não devem passar de intenções. A sr.ª Presidente solicitou ao sr. vereador Traguedo que entregue as propostas de fomento do emprego para que a Câmara possa avaliar.

O sr. Vereador Jorge questionou qual foi o PS que andou nas casas de Tapetes, o local ou o do Governo, considerando lamentável que se queiram distanciar quando fazem parte do mesmo partido. Lembrou que há 2 anos fomos visitados por uma comitiva que garantiu que o Tapete seria certificado, e até hoje, nada fizeram. Criticou ainda o PS local que nada têm feito e exigido aos Deputados do Distrito, de forma a defender junto do Governo o interesse da região, e no caso concreto, o de Arraiolos.

O sr. Vereador Traguedo referiu que o desemprego infelizmente será muito superior, até porque o nosso concelho tem sectores ligados ao Turismo e tudo indica que irá sofrer com o impacto.

A sr.ª Presidente referiu que tem a informação que ao nível de reservas de alojamento o Alentejo está a ter uma boa taxa de ocupação, comparativamente com o resto do país.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. PONTO DA SITUAÇÃO DO COVID-19:

A srª. Presidente sublinhou com satisfação que o concelho continua sem qualquer caso, continuando a Câmara Municipal a estar atenta e a acompanhar toda a evolução da situação. Referiu ainda que o plano de desconfinamento dos serviços municipais tem decorrido dentro da normalidade.

1.2. PROTOCOLO ENTRE A AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E O MUNICÍPIO - AUTENTICAÇÃO ATRAVÉS DE CHAVE MÓVEL DIGITAL:

Sob a proposta da srª. Presidente e nos termos da alínea r) do n.º 1 do art.º 35º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (a colaboração do município no apoio a projetos de interesse municipal em parceria com a administração central) a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo em título com vista a formalizar a adesão à Chave Móvel Digital.

A Chave Móvel Digital é um meio alternativo e voluntário de autenticação dos cidadãos nos portais e sítios da internet da administração pública, funcionado como uma ferramenta tecnológica mais simples e acessível ao cidadão, que assim não precisa de leitor de cartão do cidadão para utilizar os serviços online do Estado e das autarquias ou deslocar-se presencialmente aos serviços.

Foram ainda delegados poderes na srª. Presidente para outorgar o protocolo.

O protocolo ficará arquivado na pasta auxiliar de ata/2020.

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezasseis de junho de dois mil e vinte, cujo total de disponibilidades é de 2.023.130,76€ (dois milhões, vinte e três mil cento e trinta euros e setenta e seis cêntimos), sendo: *dotações orçamentais – 2.020.926,69€* (dois milhões, vinte mil novecentos e vinte e seis euros e sessenta e nove cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 2.204,07€ (dois mil, duzentos e quatro euros e sete cêntimos).

3. Gestão Urbanística:

3.1. PROJETO DE ARQUITETURA:

Apresentado o *Processo nº. 7FB/18,* em nome de Luís Jorge Roseiro Gaspar, requerendo aprovação do projeto de arquitetura relativo a alteração ao imóvel existente, destinado a habitação, sito na Rua 5 de Outubro, nº. 44-A, em Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/06/16, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

3.2. PROJETOS DE ESPECIALIDADES:

Submetido o *Processo nº 8/2002,* em nome de Sociedade Agrícola D. Dinis, S.A., referente aos projetos de especialidades referente a alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração/ampliação da Adega na Herdade da Ravasqueira e Palmeira - Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2019/06/01 a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis

2.3. LOTEAMENTO MUNICIPAL DAS BORQUEIRAS – ADMISSÃO DE CONCORRENTE:

Tendo em conta a informação emitida pelo serviço da DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a candidatura de José Carlos Pais Lopes Moniz, residente em Évora, para a cedência de lote de terreno ao Loteamento acima indicado, devendo proceder-se à publicitação da lista provisória dentro dos prazos estipulados.

3.4. LOTEAMENTO DA RUA DO SOL NASCENTE, EM IGREJINHA – ALTERAÇÃO DO ALVARÁ:

Submetida à reunião uma informação técnica da DAUSUA, com o seguinte teor:

1. *A Câmara Municipal de Arraiolos pretende desenvolver um projeto de Hortas Urbanas na povoação da Igrejinha, junto à Fonte do Leão, em terrenos cedidos no âmbito da operação de loteamento para área verde de utilização coletiva. Entre esta área e a fonte, existe uma faixa de terreno pertencente ao lote 53 do Loteamento da Rua do Sol Nascente, que serve apenas de acesso alternativo ao lote.*
2. *A presente informação destina-se a enquadrar e sustentar uma deliberação municipal, nos termos do disposto no artigo 27.º do RJUE[1], que determina a alteração à licença do loteamento acima referido, com o n.º 03/05, emitida em 17 de março de 2005 em nome de Imoirmãos, Lda – Construção Civil Compra e Venda de Imóveis.*
3. *O Município de Arraiolos é proprietário de três lotes do presente loteamento, nomeadamente os lotes 1, 25 e 26.*
4. *A presente proposta de alteração ao alvará do loteamento apresenta as seguintes características:*
   i. *cedência de uma parte do lote n.º 53, para o domínio público municipal aumentando a área verde do loteamento destinada a utilização coletiva;*
   ii. *divisão do lote n.º 53, em dois novos lotes de áreas diferentes: o mais pequeno, mantendo a designação de 53, destinado a habitação; o maior, com a designação de 53A, mantendo a função de equipamento.*
5. *Da presenta proposta de alteração ao loteamento, resulta que:*
   i. *o número total de lotes passa de 62 para 63;*
   ii. *o número total de fogos passa de 60 para 61 (+ 1,7%);*

1 Regime Jurídico da Urbanização e Edificação – Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e alterações subsequentes

iii. *a área total de implantação altera de 7.615,425 para 7.7735,35 (+ 1,6%);*

iv. *a área total de construção altera de 15.630,85 para 15.870,7 (+1,5%).*

Os parâmetros urbanísticos, assim alterados, observam o disposto no PDMA, designadamente o definido no artigo 29.º, assim como, representam uma variação inferior a 3%, pelo que, de acordo com o número 8 do artigo 27.º do RJUE, a presente alteração pode ser aprovada por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições e regulamentos aplicáveis.

6. *O projeto assim alterado não excede os limites previstos no n.º 2 do art.º 22.º, pelo que está dispensado de consulta pública.*

7. *A presente alteração ao loteamento afeta apenas o lote 53, propriedade de Bernarda Velez Cesteiro Ventura, que se manifestou favorável à proposta, e aumenta as áreas cedidas para área verde urbana, não prejudicando o interesse público.*

8. *Em síntese, propõe-se, com base no disposto no artigo 27.º do RJUE, a alteração ao Loteamento da Rua do Sol Nascente, sito na Igrejinha, de acordo com as peças desenhadas (Planta Síntese e Planta de Cedências) em anexo. A alteração à licença dá lugar a aditamento ao alvará que deverá ser comunicado oficiosamente à conservatória do registo predial competente para efeitos de averbamento.*

Após analise do assunto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o proposto.

3.5. EMISSÃO DE PARECER:

Presente um pedido do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) que nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, solicitam emissão de parecer referente à autorização para a (re)arborização apresentado pela Agrotoro - Sociedade de Exploração Agrícola e Florestal, Lda, no prédio rústico, denominado Herdade da Broa, na freguesia de Vimieiro (secção N, matriz rústica n.º1).

Solicitam ainda informação relativamente ao enquadramento da ação pretendida no PMOT, assim como, as condicionantes legais aplicáveis, no PMDFCI, entre outras.

Tendo em conta os pareceres da DAUSUA e do Gabinete Técnico Florestal, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, condicionado ao exposto nos ditos pareceres.

4. *Gestão Estratégica, Sócio Educativa:*

4.1. SUBSÍDIOS:

Atendendo à informação da DGESE, a Câmara deliberou atribuir os seguintes subsídios:

- Sociedade Columbófila Flor do Alentejo – 4.401,74€ para apoio a obras de beneficiação – 2ª tranche;
- Sociedade Musical União Vimieirense – 500,00€, para apoio a obras de beneficiação -3º tranche;
- União Recreativa Igrejinhense - 1.250,00€, para apoio à aquisição de equipamento - 1º tranche.

Os subsídios estavam devidamente cabimentados pelo serviço de financeiro com o nº. 952.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Srª. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,